

**IDENTIDADE SOB REGISTRO: PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS SABERES INDÍGENAS**

Pesquisador(es): CORRÊA, Maria Luiza;

SEGER, Juliano

Curso: Direito

Área: Ciência Jurídica

Resumo: Esta pesquisa tem por objeto a investigação da situação-problema envolvendo os povos originários do Brasil no contexto da apropriação de suas práticas e usos tradicionais relacionados à biodiversidade e consequente registros jurídicos no âmbito de tutela da propriedade intelectual. Seguindo-se a lógica dedutiva, toma-se o Estatuto da Causa Indígena como ponto de partida para a verificação da possibilidade jurídica de abstrair-se a própria identidade dos índios que desenvolvem seus saberes secularmente, de geração em geração, e a rotulação dessa cultura em instrumentos de marcas e patentes. A sonicação da identidade cultural, nesse contexto, emerge como uma questão de imensa relevância a ser discutida com base nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, como óbices normativos ao avanço da bioprospecção e da biopirataria industrial. Afinal, até que ponto pode avançar o patenteamento da sabedoria milenar indígena e, de quebra, negar-se qualquer tipo de reconhecimento e participação nos benefícios? São perguntas a serem respondidas no limiar desse novo século, talvez seguindo a mudança de paradigma que a Constituição representa para reforçar a tutela dos direitos indígenas e reverter o processo histórico de marginalização e discriminação aos povos originários.

Palavras-chave: Estatuto da Causa Indígena. Saberes Indígenas. Cultura. Propriedade intelectual.

E-mails: marialuizacorrea94@gmail.com; julianoseger@hotmail.com